



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 075/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 075/2023, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA COMUNIDADE 04 DE OUTUBRO NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Conforme se vislumbra o teor da propositura em comento, a presente proposta legislativa visa fomentar festividade tradicional nesta urbe, ante o exposto, no diligente afincio em apoiar o evento espera-se a autorização legislativa para o fornecimento de sonorização para 1.000 (mil) pessoas, disponibilização de 04 (quatro) tendas de 5x5 metros e 02 (duas) tendas de 10x10 metros, para o evento organizado pela Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Quatro de Outubro e Região, denominado Festa de Aniversário da Comunidade 04 de Outubro, conforme ofício nº. 03/2023 (anexo).

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168

Assessoria Legislativa e Jurídica - Alexandre Lopes de Oliveira
Rua Carlos de Campos, 100 - Centro - Campo Verde - MT - CEP: 78840-000
Fone: (55) 3419-1244
E-mail: alexandre.lopez@campo-verde.mt.gov.br

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI Nº. 075, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA COMUNIDADE 04 DE OUTUBRO NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a celebração de parceria para custear parcialmente as despesas do evento denominado Festa de Aniversário da Comunidade 04 de Outubro, que será realizado no dia 1º de outubro de 2023, pela Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Quatro de Outubro e Região, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.983.188/0001-69.

Art. 2º. As despesas referidas no caput do artigo 1º da presente lei serão destinadas à contratação dos seguintes serviços:

I – Equipamento de sonorização para 1.000 (mil) pessoas;

II – Disponibilização de 04 (quatro) tendas de 5x5 metros;

III - Disponibilização de 02 (duas) tendas de 10x10 metros;

Parágrafo Único – Os itens dispostos no presente artigo serão fornecidos pela Administração Pública oriundos de processos licitatórios ou, excepcionalmente, por intermédio de compra direta nos casos em que os serviços/itens não estiverem contemplados nas atas de registro de preço do Município de Campo Verde, limitando-se ao valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 075, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 03/2023

CIDADE EM *Transformação*

Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Quatro de Outubro e Região

CNPJ - N°. 31.983.188/0001-69

OFÍCIO 03/2023

Ao Senhor Prefeito Alexandre Lopes
Prefeitura Municipal de Campo Verde

Assunto: **Solicitação de Patrocínio para Festa de Aniversário da Comunidade 04 de Outubro**

A Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Quatro de Outubro e Região, representada pelo Presidente Edinaldo Ribeiro dos Santos, vem por meio deste ofício expor respeitosamente sua solicitação de patrocínio e cordialmente convidar Vossa Senhoria a participar da Festa de Aniversário da Comunidade 04 de Outubro. O evento está agendado para ocorrer no dia 01 de Outubro do ano de 2023, nas instalações sociais do referido Assentamento.

Seguem abaixo os itens que compõem a solicitação de patrocínio:

1. **Locação de quatro tendas 5x5;**
2. **Locação de duas tendas 10x10;**
3. **Locação de sistema de som para mil pessoas, por um dia;**

Acreditamos que o apoio da Prefeitura Municipal de Campo Verde será de grande relevância para o êxito deste evento, contribuindo não apenas para a celebração da data, mas também para a valorização e o fortalecimento da comunidade local. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e aguardamos ansiosamente o retorno desta estimada instituição a respeito de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Edinaldo R. dos Santos
Edinaldo Ribeiro dos Santos
Presidente

Ao Gabinete.
só vi o ofício
hoje, dia

10/9
Como ficou?

10/9/23

A Procu

radoria

M. proci-

den. via

13/9/23